



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

## PORTARIA N.º 020 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

**Ementa:** Concede progressão de nível para Servidor efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 67 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVIII, do art. 24 do Regimento Interno,


### RESOLVE:

Art. 1.º **CONCEDER** o benefício da Promoção Vertical, para nível II, a Servidora Brígida Botéchia Bortolote, matrícula n.º 031, conforme disposto na Lei Complementar Municipal n.º 037 de 28 de abril de 2022, alterada pela Lei Complementar n.º 050 de 2024.


Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se dando ciência ao Setor de Recursos Humanos.**

Alfredo Chaves, 17 de junho de 2024.

  
**CHARLES GAIGHER**  
Presidente da Câmara

PUBLICADO NO ÁTRIO  
PÚBLICO NO DIA  
17 / 06 / 2024  
ACORDO COM O INCISO  
I DO ARTIGO 45 DA LOM.

  
**Ivânia C. Tamborini**  
Matricula: 633  
Setor de Gestão de Documentos